



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 122/2020**  
Projeto de Lei nº 143/2020  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a realizar repasse dos recursos para as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Cultura e as organizações da sociedade civil, conforme demonstrativo do Anexo I, no exercício de 2020, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece que a destinação de recursos públicos ao setor privado, visando cobrir direta ou indiretamente necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, depende de autorização em lei específica, bem como, deve atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, de acordo com as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**Art. 2º.** Os recursos a serem repassados encontram-se previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2020, Lei Municipal nº 14.441/2019, Documento 19.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão orçamentariamente dentro da natureza de despesa 02.08.10.13.392.10108.2.0091.3.3.50.41 Contribuições - dotação reduzida 293 - TERMO DE FOMENTO, Vínculo 01.110.000.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 14 de agosto de 2020.

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## ANEXO I

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Dotação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Valor</b>
3.3.50.41	293	Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto	R\$ 50.000,00